



ATA Nº 13/2014

DA 1.^a REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2014
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 17 DE DEZEMBRO DE 2014

-----No dia 17 de dezembro de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de dezembro, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das alíneas b) do n.º 1 e p) do n.º 3 do Artigo 19.º, dos n.ºs 1 e 4 do Artigo 23.º, do n.º 3 do Artigo 26.º e n.º 2 do Artigo 29.º, todos do respetivo Regimento, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação da proposta referente à 2.^a Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) para o ano em curso;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação das propostas das Grandes Opções do Plano e de Orçamento para 2015;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação das propostas de manutenção dos valores das taxas administrativas e das taxas previstas no Artigo 106.º e de alteração do quadro XIV – ponto 5.5, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação das propostas de manutenção dos valores das taxas praticadas em 2014 para o ano de 2015, de manutenção da isenção das taxas constantes no ponto 3 e de revogação do Artigo 15.º, da Tabela de Licenças, Taxas e outras Receitas Municipais;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente à prestação de serviços de transportes urbanos de Lagos “A Onda”;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a fornecimento de energia elétrica para o Município de Lagos, ao abrigo do acordo quadro celebrado com a CI-AMAL-Lote 5;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a apoios para a época desportiva 2014/2015 – linhas de apoio ao associativismo desportivo;*
- PONTO 8 - *Análise e votação da proposta de alteração do Artigo 74.º - Prazo, forma e local de pagamento - do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagos, apresentada pela Câmara Municipal, bem como das alterações propostas pelos Grupos Municipais;*



Fl. 160v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de alienação de diversos imóveis, propriedade do Município de Lagos;*
- PONTO 10 - *Apreciação e votação da proposta de Isenção do Pagamento da Taxa de Licenciamento de Espetáculos na Via Pública – realização de “Rali Sprint de Odiáxere”;*
- PONTO 11 - *Apreciação e votação da proposta de Carta de Sensibilidade Arqueológica do Centro Histórico de Lagos;*
- PONTO 12 - *Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município;*
- PONTO 13 - *Informação sobre a execução, pela Câmara Municipal, das deliberações da Assembleia Municipal;*
- PONTO 14 - *Informação sobre a classificação de Lagos como Município Livre de Organismos Geneticamente Modificados.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 51 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca [Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere]
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro



PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa	15 dias	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	António Marreiros Gonçalves	1 dia	Márcio Filipe dos Santos Viegas

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia	1 dia	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente



Fl. 161v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----**FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PSD	Nuno Filie Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----**ATA DE REUNIÃO ANTERIOR:** Dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foi pelo Plenário apreciada a seguinte ata:

-----Ata n.º 9/2014 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de setembro de 2014.-----

-----A Ata n.º 9/2014 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	10	4	2	2	1	1	20
ABSTENÇÕES	1	1	1	1	0	0	4
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 96/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata n.º 9/2014 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2014 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de setembro de 2014.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após esta votação, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]	20.55

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** A Sra. Alexandra Correia, e Maria Gil Romeiras, em nome dos voluntários do canil de Lagos, principalmente dos que fazem ações de voluntariado ao Sábado, disseram que se têm deparado com algumas situações desagradáveis. Referiram que em outubro o canil esteve aberto um Sábado, em novembro esteve dois Sábados encerrado e uma quinta-feira, sendo que no presente mês de dezembro, já encontraram os canil encerrado por três vezes para atos de voluntariado. Disseram não entender o porquê desta situação, sendo que a explicação que é dada é que o canil apenas tem um funcionário e por isso não pode



estar sempre aberto ao voluntariado aos Sábados, sendo que durante os dias úteis da semana também só existe um funcionário mas é mais fácil o canil estar aberto para os voluntários. Esta situação é desagradável porque a maior parte dos voluntários ao Sábado, são alunos que não têm disponibilidade noutros dias da semana para exercer o seu voluntariado junto do canil municipal. Informaram que o Veterinário Municipal têm-se recusado a aceitar mais voluntários ao não ceder fichas de inscrição, sendo que há voluntários que não exercem há imenso tempo.-----

-----O Município João Rodrigues, na qualidade de voluntários do canil Municipal e em representação da Sra. Winiker leu o seguinte documento da Sra. Karin Winiker. “Em 14 de agosto de 2014 enviamos uma carta ao Dr. Sousa com vários pontos. No ponto n.º 3 perguntávamos se ainda tinha anestésias, porque no dia 13 de agosto de 2014 entre as 11.20h e o meio dia várias pessoas ouviram dois cães a ganir por mais de 30 minutos, obviamente terão sido abatidos sem anestesia. A resposta que recebemos do Dr. Sousa foi uma queixa na polícia contra Karin Winiker. A nossa ideia dos cães serem abatidos sem anestesia já vem de uma situação passada, semanas antes, quando um colega do Dr. Sousa comentou comigo que duas clientes disseram no seu consultório que estavam há várias noites em dormir porque ainda ouviam os cães a ganir. Quando confrontei o Dr. Sousa, sobre estes comentários, o veterinário respondeu, com um sorriso sarcástico. “então em futuro vou abate-los quando ninguém lá está”. Mais recentemente, outra situação, ainda este mês quando acompanhávamos uma senhora alemã ao canil, que pretendia falar com o Dr. Sousa sobre a adoção de um cão, o mesmo, que também fala inglês, recusou-se a colaborar, dizendo “estamos em Portugal, tem que falar em português”. O Sr. Winiker ouviu a forma desrespeitosa como estávamos a ser tratados e chamou o Dr. à razão. De acordo com a Lei 35/2014, de 20 de junho, um funcionário público que é responsável pelo canil, neste caso de Lagos, tem o dever de respeitar todas as pessoas que se dirigem ao canil e, acima de tudo, zelar pelo bem estar dos animais e tratá-los com dignidade. Após este incidentes a família Winiker decidiu que não colabora mais com o canil de Lagos. Estaremos ausentes, mas atentos. Quanto à Fundação que pretendemos fazer a favor do Canil de Lagos com o apoio de um Vereador, um advogado e um bom veterinário, vamos fazê-lo mas apenas quando as circunstâncias mudarem.”-----

-----A Município Maria Matilde Ramos, disse que tinha ouvido, numa reunião passada da Assembleia Municipal, a Sra. Vereadora Maria Fernanda Afonso dizer que “se calhar era melhor acabar com o voluntariado e assim não havia mais problemas” e isso causou-lhe estranheza. Referiu que em tempos colaborou com o Canil de Lisboa que estava, na altura, muito pior que o canil de Lagos, mas agora está reabilitado, com condições, tendo acabado com o abatimento de animais. Referiu que em Lisboa só se pratica a eutanásia em caso extremo de sofrimento dos animais, segundo palavras dos autarcas da capital. Disse que em Lisboa o voluntariado é mais praticado ao Sábado e ao domingo, estando sempre presente um veterinário. Existe ainda protocolos entre o canil de Lisboa e estabelecimentos de ensino, no sentido de ajudar a formação das pessoas e de prestar melhores cuidado de saúde aos animais. Disse que esta nova realidade de Lisboa, vem no seguimento de muitas reclamações,



Fl. 162v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

pelo que espera que todo este trabalho que está a ser realizado em Lagos, venha um dia a dar frutos, no sentido de se verificar no canil de Lagos condições idênticas às adotadas por Lisboa. Referiu que com boa vontade e colaboração, tudo se faz. Aproveitou para agradecer ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria) a colaboração dada aos jovens voluntários e deixou um recado dos menos jovens, ao Sr. Presidente da Junta, no sentido de este promover, de quando em vez, um baile. Terminou desejando a todos um Feliz Natal e um Bom Ano, esperando que haja, cada vez mais, compreensão.-----
-----O Município Sr. António Cunha, em representação do Sindicato de Professores da zona Sul, referindo-se à chamada “municipalização do ensino”, disse o seguinte: “O Governo pretende transferir para os Municípios competências no âmbito da segurança social, saúde e educação. Funções sociais que a Constituição da República Portuguesa determina que são da responsabilidade do Estado. Sobre a educação, para evitarem ser contrariados nas suas intenções, os envolvidos têm primado pelo silêncio, agindo num quadro de quase completo secretismo, pelo que, salvo raras exceções, só através de “fugas de informação” tem sido possível conhecer algumas linhas do processo em curso. Assim, pelo que se sabe, os “Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências” pretendem: - a transferência de encargos para as Câmaras Municipais. Em processos semelhantes os meios financeiros nunca foram transferidos a um nível suficiente e por vezes com atrasos. - O Governo quer continuar a reduzir o financiamento da Escola Pública mas quer passar essa responsabilidade para os Órgãos do Poder Local, como por exemplo a redução de docentes que o Governo tem vindo a concretizar e que quer aprofundar. Chega ao limite de propor a criação de um estímulo financeiro para que as câmaras aceitem concretizar os cortes que o Governo quer fazer sem “dar a cara”. - Com a assinatura deste Contrato as Câmaras Municipais ficarão numa maior dependência do Governo e sujeitas à sua arbitrariedade no plano da avaliação do cumprimento das obrigações quando o referido contrato faz depender dessa avaliação as transferências financeiras (cf. cláusula 7). O próprio guião da reforma do Estado afirma que “a qualidade do ensino é um fator de concorrência saudável entre Municípios”. Isso seria admitir a existência de casos de maior e menor qualidade, isto é, a existência de assimetrias na resposta educativa, a desigualdade de oportunidades. A Educação não é um produto de mercado e, como tal, a sua qualidade deverá ser objetivo estratégico nacional. Assim, questiono esta autarquia se já assinou, ou pretende assinar, “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, vulgarmente conhecido como municipalização do Ensino?”-----
-----Seguidamente o Município Ludgero Barroso disse o seguinte: “Boa noite. O meu nome é Ludgero Frade Barroso e venho aqui hoje expor um caso que, infelizmente, não me toca só a mim. Estagiei como vigilante na portaria da Casa de Santo Amaro, primeiro pelo estágio de formação, após ter concluído o curso de assistente administrativo pela Unidade de Reabilitação Profissional, e, logo de seguida, pelo estágio profissional, até dezembro de 2013, altura em que o meu contrato cessou. Cerca de três dias antes da cessação do mesmo, fui avisado de que não precisariam mais de mim. No entanto, o posto de trabalho continua a ser ocupado, pelo que



enviei uma carta ao CASLAS, no último dia 15 de dezembro, pedindo um esclarecimento acerca da razão por me terem dispensado, visto nunca ter sido alvo de críticas negativas. Pelo contrário, recebi elogios de várias pessoas, incluindo colegas. Espero agora pela resposta do CASLAS, para, de seguida, enviar uma carta com toda esta situação explícita à Câmara Municipal, à qual agradeço, desde já, o apoio que me tem dado. Sei bem que o meu contrato cessou naquela data, 31 de dezembro de 2013, e sei bem que, como estagiário de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, como é o caso do CASLAS, esta situação é permitida aos olhos da lei. No entanto, tenho de confessar que lamento tal facto, até porque eu, sendo beneficiário da ação social, sofro de uma doença bipolar, o que dificulta imenso a procura de trabalho, ainda mais se acrescentarmos as condições de vida atuais. Quero deixar claro que tais razões não impedem que trabalhe, impedem sim que exerça todo e qualquer tipo de funções. Entretanto, tive ainda conhecimento, por terceiros, que tinha sido aberto um concurso para aquele posto de trabalho. Esperava, ao menos, ter sido informado de tal. Nunca soube de nada, nem pelo CASLAS, nem pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, talvez, penso eu, porque passariam a pagar um salário por inteiro, e então, decidiram recolocar-me no desemprego, que é onde me encontro há praticamente um ano. É-me difícil encontrar trabalho, o que, confesso, frustra qualquer objetivo, ou sonho, que possa solucionar os meus problemas. Como disse anteriormente, não sou o único neste tipo de situações, tendo sido esta uma das razões que me trouxeram aqui hoje, além da exposição do meu caso. O nosso País sofre hoje um autêntico retrocesso social, e a precariedade alastra-se, e rapidamente, atingindo trabalhadores de todas as faixas etárias. Com 52 anos, e na situação em que estou, sou considerado demasiado velho para trabalhar, enquanto há jovens, por outro lado, que são considerados demasiado novos. O trabalho permite que um homem construa o seu futuro, e, neste momento, receio pelo meu e das próximas gerações, pelo que gostaria de deixar o meu simples apelo a uma maior tomada de posição de Vossas Excelências perante a decadência da Democracia. Obrigado pela vossa atenção, e bom trabalho.”-----

-----A Muniçipe, Sra. Maria Manuel, referiu que as ruas da Praia da Luz estão num estado caótico, principalmente depois das chuvas. Disse que tanto os residentes como os turistas reclamam desta situação. Referiu não saber a quem pedir responsabilidades no caso de algum acidente se verificar na sequência do mau estado das vias. Terminou perguntando à Câmara Municipal o que esta pretende fazer para resolver a situação.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a situação do canil não é, infelizmente, nova, e pediu aos voluntários que não desistissem nunca do voluntariado, nem do canil municipal, porque os animais, a cima de tudo, precisam do trabalho realizado pelos mesmos. Referiu que o canil está a passar por problemas, sendo os mesmos do conhecimento Câmara Municipal, que, por sua vez, está a tentar resolve-los no mais curto espaço de tempo. Referindo-se à intervenção do Sr. João Rodrigues, disse que, na sua opinião, foram feitas algumas deduções que foram tiradas com base em algumas suposições. Referiu que os animais no canil municipal são sempre abatidos com anestésias. Disse que o



Fl. 163v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Veterinário Municipal não é uma pessoa com pouca experiência e a nível de desempenho na Câmara Municipal tem tido desempenhos com notas de “Muito Bom” e “Excelente”, pelo que lhe causa estranheza o facto de durante anos e anos não ter havido qualquer reclamação e de repente começar a aparecer queixa relativamente à pessoa do Sr. Veterinário Municipal. Referiu que o canil sofreu obras muito importantes e muito boas, custeadas por um casal de beneméritos, mas continua a ser um espaço municipal e gerido pelo Município. Respondendo ao Sr. António Cunha, disse que o Município de Lagos não assinou, nem pretende assinar um contrato de transferência de competências na área da educação, sem meios, sendo que este assunto está a ser tratado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses. Lamentou o relatado pelo Sr. Ludgero Barroso e informou que dentro da Ação Social da Câmara Municipal o Sr. Será ajudado, no possível, a atravessar esta fase difícil da sua vida. Sobre o referido pela Sra. Maria Manuel disse que está previsto, para o ano de 2015, o arranjo de várias artérias da Praia da Luz, sendo a maior obra a efetuar-se na Rua do Cemitério que tem que substituir a conduta da água, no sentido de resolver, de vez, os transtornos verificados.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Maria Fernanda Afonso, disse que as palavras que disse relativamente a acabar com o voluntariado, foi num intervalo de uma reunião da Câmara Municipal, aquando da troca de conversa entre o Sr. Vereador Paulo Jorge Reis e a Sra. Maria Luísa Teixeira, pelo que solicitou à Sr. Maria Matilde Ramos, que numa próxima reunião da Assembleia Municipal, contextualizasse a conversa e o porquê de ter dito que o melhor seria acabar com o voluntariado. Disse que há vários grupos de voluntários no canil e à reunião de Câmara vão uns a defender o que se passa no canil, assim como vão outros falar contra.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) lamentou toda a situação que se verifica em torno do canil municipal. Disse que a Câmara Municipal continua a insistir no facto de que, dado os anos que o Sr. Veterinário Municipal, desempenha a sua função, o coloca a cima de qualquer imperfeição. Referiu que seria interessante a Câmara Municipal analisar a intervenção que o Sr. Veterinário Municipal fez numa reunião passada da Assembleia Municipal, para comparar o mesmo com o perfil traçado pela Câmara Municipal. Afirmou que se o Sr. Veterinário Municipal diz o que disse na sua intervenção perante um superior hierárquico, será capaz de fazer pior perante o comum munícipe. Disse que o Sr. Veterinário Municipal não tem capacidade para lidar com pessoas, pelo que pode não ter o perfil adequado para as funções que desempenha.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Período de Intervenções do público serve para que este coloquem as questões que bem entenderem, sendo que os Membros da Assembleia Municipal, neste caso, apenas ouvem o que é dito. Apelou para que não desistam de participar nos órgãos eleitos por todos. Disse que o assunto “canil municipal” já se torna repetitivo, pelo que seria bom que a Câmara Municipal abrisse um inquérito para apurar o que se passa efetivamente e para a Assembleia Municipal se inteirasse do assunto.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que, pelo Regimento, os Membros da



Assembleia Municipal, não podem intervir no Período de Intervenções do Público pelo que se torna penoso ouvir os cidadãos e depois não saber o que a Câmara Municipal faz para resolver os assuntos, pelo que solicitou ao Sr. Presidente da Mesa, que encaminhasse as questões do público para a Câmara Municipal, para que esta desse uma resposta e assim todos os Membros da Assembleia Municipal fossem, igualmente, esclarecidos. Referiu que a maior parte das questões colocadas deveriam ser colocadas noutra fórum, que são as reuniões da Câmara Municipal, pois lá a Sra. Presidente pode dar as respostas aos cidadãos, na Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Mesa deve ouvir e reencaminhar as questões para a Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Sr. João Rodrigues falou em abatimento de animais sem anestesia, pelo que estamos perante um facto grave, pelo que a Câmara Municipal deveria abrir inquérito para averiguar esta situação.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que o público é bem vindo à Assembleia Municipal, e deve colocar as suas questões, só que este Órgão tem regras de funcionamento e as mesmas têm que ser respeitadas. Sobre a presente Sessão disse que o que estava previsto era uma segunda reunião a realizar-se no dia 5 de janeiro de 2015, tendo sido todos os intervenientes neste Sessão informados do mesmo, pelo que a Câmara Municipal, informou que é de todo o interesse que os primeiros seis Pontos da Ordem do Dia fossem aprovado antes do fim do ano, pelo que sugeriu que esta Sessão entrasse de imediato na Ordem do Dia, ficando o Período Antes da Ordem do Dia para ser tratado no dia 5 de janeiro, pelo que solicitou a opinião dos Grupos Municipais sobre o proposto.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse não ver inconveniente na Proposta, mas alertou para o facto desta situação ser corrigida para o futuro.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que não via inconveniente em começar-se a tratar dos assuntos da Ordem do Dia.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que não concordava com o proposto uma vez que aquando da realização da reunião da Comissão Permanente, para a organização da Ordem do Dia da presente Sessão, foi alertada a Mesa para os problemas que poderiam surgir com a Ordem do Dia. Referiu que nenhum assunto é urgente, são assuntos que decorrem do funcionamento normal da Câmara Municipal, pelo que o que se verifica é negligência e falta de cuidado na colocação dos problemas. Disse que não há necessidade de estar a tratar de assunto à pressa e a “violiar” o Regimento. Disse ainda que mesmo que se comece os trabalhos pela Ordem do Dia, não vai haver tempo para deliberar sobre os Pontos ditos “urgentes”.-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) disse que nada tinha contra o proposto pela Mesa, uma vez que era do interesse de todos não dificultar o trabalho da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que uma das competência do Presidente da Mesa é que se faça cumprir a Lei e se a mesma diz que há um Período Antes da Ordem do Dia antes da Ordem do Dia é assim que se deve proceder, até porque houve mais do que tempo para a Assembleia Municipal ter apreciado os documentos da Câmara Municipal, ditos “urgentes”.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que só quer que o Regimento seja cumprindo.-----



Fl. 164v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que o n.º 1 do Artigo 25.º do Regimento diz o seguinte: “Em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal há um Período de Antes da Ordem do Dia, com a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia” e o que está a ser proposto não é a eliminação deste Período, mas a alteração da apreciação do mesmo.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que a Lei diz que “é fixado um período antes da ordem do dia” e o que está a ser pedido é um caso extraordinário. Referiu que se o Período Antes da Ordem do Dia é para ser tratado antes da Ordem do Dia então os 60 minutos têm que ser cumpridos com rigor. Apelou à LCF e à CDU no sentido de ponderarem as suas posições, pois estamos perante uma situação excecional.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Lei diz que é Período Antes da ordem do Dia, por isso não há que inventar, pelo que se a proposta da Mesa for colocada à votação a CDU não irá participar nessa votação.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que nada justifica esta situação, apelidada de excecional, pelo que não vê motivo para se “violiar” a Lei.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) disse que a CDU está disponível para a realização de uma 2.ª Reunião da presente Sessão, já no dia 18 de dezembro.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), uma vez não haver consenso na proposta da Mesa, retirou a mesma.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 403/2014 a 536/2014, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 240/2014 a 336/2014, inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 27 de novembro, data que fica na história dos registos culturais do nosso património, o Conselho Executivo da UNESCO reunido em Paris, reconheceu a relevância patrimonial do cante como símbolo identificador do Alentejo, identitário dos alentejanos e de enraizamento profundo na tradição e história cultural portuguesa. O cante inscreve-se assim no mundo como fator de troca intercultural entre povos e comunidades, sendo o seu reconhecimento como Património Cultural Imaterial da Humanidade motivo de satisfação e orgulho para todos os portugueses. Face a estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 17/12/2014, delibere: 1. Saudar e felicitar todos os cantadores alentejanos, homens e mulheres, os seus grupos corais, as coletividades e os seus ativistas, que têm preservado e dignificado o cante alentejano. 2. Manifestar o seu regozijo pela classificação conferida pelo Conselho Executivo da UNESCO ao cante alentejano, como Património Cultural Imaterial da Humanidade. 3. Enviar esta saudação às principais personalidades e entidades que promoveram esta candidatura, a Câmara Municipal de Serpa, Casa do Cante, Confraria do Cante e Casa do Alentejo, e, por



seu intermédio, todos os alentejanos protagonistas do cante. 4. Divulgar esta deliberação junto dos órgãos de comunicação social.”Posto isto passou-se à votação do Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer tipo de intervenção foi a Saudação colocada à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 97/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que aos Municípios compete, através dos planos de ordenamento do território, gerir e salvaguardar os valores paisagísticos e culturais, e os interesses do Município e das populações. Considerando que em Lagos foi retirada destes instrumentos de planeamento uma parte importante do território municipal, a frente ribeirinha da margem direita, que se reveste de grande importância, e foi atribuída a sua gestão a uma outra entidade, sem aptidão para tal. Considerando que é incompreensível que as decisões urbanísticas das zonas ribeirinhas, sejam atos independentes das competências municipais, mesmo quando aquelas decisões não têm qualquer relação com a atividade portuária. Considerando que em 26 de junho de 2006, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte recomendação, de que foi dado conhecimento ao Governo: “Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar ao Governo que: A jurisdição, titularidade de gestão ou propriedade dos bens sobre as zonas terrestres ribeirinhas, em áreas não afetadas diretamente à atividade portuária, seja desafetada do Domínio Público Marítimo e seja transferida para o Domínio Público Municipal. Permitindo assim, ao Município de Lagos, o exercício de todas as suas competências, designadamente de planeamento, ordenamento e gestão urbanística”. Ora em 16 de outubro de 2008, portanto passados 2 anos sobre esta deliberação, a Câmara Municipal assinou um Acordo de Cooperação Institucional com o IPTM, entidade que, à data, exercia jurisdição sobre a área portuária de Lagos, no qual, em vez de ser dado cumprimento aos objetivos desta deliberação, estes ficaram reduzidos a um documento de intenções, que incluía a transferência das áreas visadas, mas que, de toda a maneira, passados mais 6 anos, até 2014, não teve qualquer sequência. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 17 de dezembro de 2014, delibere: 1. Exigir do Governo a transferência para o Domínio Público Municipal das áreas do território do Domínio Público Marítimo não diretamente afetadas a atividades portuárias. 2. Dar conhecimento desta deliberação e seus considerandos ao presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, à AMAL e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer tipo de intervenção foi a Moção colocada à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 98/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----



Fl. 165v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que o art.º 65.º da Constituição da República determina: 1. Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e privacidade familiar. 2. Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado: a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social; b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais; c) Estimular a construção privada, em subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada; d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a auto construção. Considerando que a erosão que os direitos sociais dos portugueses têm sofrido, conduzindo ao seu maior empobrecimento, exige uma forte intervenção do Estado e dos Municípios, na resolução dos problemas da habitação. Considerando que é evidente, no nosso Concelho, a dificuldade de acesso à habitação por largas camadas da população, atingindo centenas de famílias inscritas para conseguirem casa adequada às suas necessidades. Considerando que o Município de Lagos, não dispõe de meios suficientes, nem para fazer frente à situação criada pela nova lei das rendas e pela praticamente inexistência de apoios financeiros por parte do Estado para manutenção dos 360 fogos do seu parque habitacional para arrendamento, nem para atender às legítimas exigências e expectativas das novas gerações. Considerando que numerosas famílias no Concelho habitam em edifícios em precárias condições de conservação, em habitações sobreocupadas, ou sem poderem fazer face a rendas incomportáveis, assim criando verdadeiras situações de exclusão social a que é indispensável e urgente contribuir para dar solução. Perante estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 17 de dezembro de 2014, delibere: 1. Exigir do Governo que dê cumprimento ao art.º 65.º da Constituição da República, através da apresentação de uma Proposta de Lei de Bases da Habitação, que garanta a todos os portugueses o acesso a uma habitação condigna. 2. Exigir do Governo a abertura de negociações com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, na preparação do projeto da Lei de Bases da Habitação, criando as condições para que os Municípios possam, a título excecional, contrair empréstimos de longo prazo, fora dos limites legais para endividamento, destinados à construção, manutenção, reabilitação e requalificação do parque habitacional público. 3. Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, AMAL e meios de comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que também gostava que o Governo desse casas a todos, mas não é possível, pelo que acha que esta Proposta da CDU é demagógica.---

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a Câmara Municipal deveria olhar para as pessoas que não têm outra forma de arranjar casa de uma outra maneira.-----



-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	2	3	1	1	7
ABSTENÇÕES	0	1	1	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	12	4	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 99/AM/2014:**

-----Reprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.--

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A qualidade naquilo que cada cidadão tem ao seu dispor, é cada vez mais a primeira razão de escolha e preferência, e, ao mesmo tempo, o encontro com a qualidade como um valor imaterial, é um poderoso contributo para a promoção do bem estar e qualidade de vida. No Município de Lagos, de características radicadas em valores naturais de qualidade, históricos, ambientais e de serviços e produtos de origem nos seus recursos, a divulgação destas qualidades é uma questão fundamental para o equilíbrio das atividades económicas e sócio/culturais, no desenvolvimento do Município. O processo mais eficaz para esta divulgação do nosso Município tem portanto que se basear insistentemente na afirmação destes fatores que o identificam e diferenciam entre os seus pares regionais e nacionais. A criação e divulgação, como marca, de LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS, lema já afirmado do nosso Município, pela identidade e presença da imagem de Lagos que reflete, torna-se indispensável para apresentar a qualidade de Lagos quer como Município de cultura e história, quer pelos seus produtos e ofertas sociais e turísticas. A marca Lagos dos Descobrimientos será concretizada na criação do SELO DE QUALIDADE DE PRODUTO e SELO DE QUALIDADE DE SERVIÇO, atribuídos através de candidaturas ou propostas, como já se verifica, com os melhores resultados, nalguns municípios portugueses, como os casos em anexo. Para o efeito, será criado um Regulamento definindo as condições e os termos para atribuição da marca Lagos dos Descobrimientos a produtos e serviços. O lançamento e a divulgação da Marca Lagos dos Descobrimientos, serão feitos por todos os meios de comunicação social, e, de forma continuada, em destaque e em abertura do sítio da Câmara Municipal, em toda a documentação informativa dos Órgãos do Poder Local do nosso Município e em campanha de divulgação e sensibilização dirigida aos agentes associativos, económicos, culturais, desportivos, sociais e população em geral. Perante estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 17/12/2014, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal a criação da marca LAGOS DOS DESCOBRIMENTOS, de acordo com os objetivos e metodologia expostos nestes considerandos. 2. Dar conhecimento desta deliberação aos Órgãos autárquicos das Freguesias, e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse considerar esta iniciativa como estrutural, estando a mesma no programa do PSD para as últimas autárquicas.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta de Recomendação.-----



Fl. 166v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----DELIBERAÇÃO N.º 100/AM/2014:

-----Aprovada, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando a importância do Protocolo na transmissão de uma imagem organizacional de qualidade; Considerando que os Municípios deverão dispor de Regulamento Municipal do Protocolo que estabeleça, de forma clara e imperativa, as normas a que ficam obrigados todos os atos oficiais, uniformizando todos os procedimentos, e definindo nomeadamente: Utilização dos Símbolos Nacionais e Municipais. Precedências. Correspondência. Convites e cartões de visita. Presentes sociais e de representação. Sessões Solenes, Receções. Tomada de Posse dos Órgãos Autárquicos. Seminários, visitas, reuniões e audiências. Almoços, jantares e outras refeições protocolares. Lista de convidados, esquemas de mesa. Especificidade do Protocolo Autárquico. Precedências no Município. Sessões Solenes Municipais. Inaugurações e Primeiras pedras. Visitas de membros do Governo. Geminações. Considerando que o Município de Lagos não dispõe de Regulamento de Protocolo, e tendo em conta o disposto na Lei n.º 40/2006, de 25 de agosto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 17 de dezembro de 2014, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal a elaboração do Regulamento Municipal do Protocolo.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer tipo de intervenção, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	5	0	0	0	0	5
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----DELIBERAÇÃO N.º 101/AM/2014:

-----Aprovada, por maioria, a Proposta de recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A proposta da taxaço da Fiscalidade Verde apresentada pelo Governo PSD/CDS, é de facto uma proposta de reafectação da tributação, e é feita com a noção falsa de que os hábitos e atividades das camadas populares mais desfavorecidas e empobrecidas, teem efeitos prejudiciais ao ambiente. É invocada a neutralidade fiscal, mas é escondido que na realidade uns vão deixar de pagar aquilo que outros vão passar a pagar. É o caso da transferência de 37,5 milhões de euros da Segurança Social, por via da redução do TSU das empresas, que é transferência da receita fiscal para benefício dos grandes grupos económicos, que dominam os transportes públicos, a gestão de resíduos, e a gestão das águas e das águas residuais. A proposta de Lei tenta confundir, dizendo que a Fiscalidade Verde é para salvaguardar os recursos naturais, mas, na realidade, tem a lógica de que quem pode comprar bens ou serviços menos poluentes, paga menos, quem não tem



meios para isso, paga mais. Trata-se de uma proposta muito mais classista do que ambiental, pois usa o ambiente para agravar ainda mais o desequilíbrio fiscal já existente em Portugal. Vai desde as entidades públicas de gestão de resíduos não poderem ser isentas de IVA, com o pretexto de não prejudicarem a concorrência com os privados, até, por exemplo, obrigar os cidadãos a pagar mais do que já pagam pelos sacos de plástico que usam nas compras. Para o Governo, a Fiscalidade Verde representa um aumento de receita de 150 milhões de euros em 2015, que aumentará todos os anos. Mas não diz que é um imposto socialmente injusto, pois é sobre o consumo, em que pagam todos por igual, e não sobre os rendimentos, em que quem mais tem mais paga. Perante o atrás exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 17/12/2014, delibere: 1. Exigir do Governo a revogação da chamada reforma da Fiscalidade Verde, pela injustiça social que representa de aumentos prejudicando os mais desfavorecidos, no imediato e nas consequências futuras. 2. Dar conhecimento desta deliberação e seus considerandos aos órgãos de soberania, à AMAL, e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que mais que a fiscalidade verde, devia-se discutir o crescimento verde, uma vez que a fiscalidade verde surge dentro de um contexto do Governo. Referiu que o crescimento verde não pode estar desassociada desta questão, porque num ciclo de reformas, os investimentos têm que ser cada vez mais seletivos em determinadas áreas, e por isso não pode estar desassociadas do projeto da economia verde. Disse que esta é uns dos setores mais Dinâmicos da União Europeia. Refere que a fiscalidade verde está inserida aqui, porque de certa forma vem reduzir a dependência energética do exterior, introduz padrões de redução e de consumo mais sustentáveis, promove a eficiência na utilização de recursos, fomenta a empreendedorismo e a criação de emprego, diversificando fontes de receita num contexto de neutralidade do sistema fiscal. Anuncio o voto contra, do PSD, na Moção apresentada pela CDU.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que se esta proposta fosse apresentada pelo José Sócrates, à semelhança das energias verdes, talvez o sentido de voto fosse outro.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	3	0	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	1	0	4
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 102/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “As políticas seguidas nos últimos anos, em particular pelo atual Governo, têm materializado a opção pela água como bem mercantilizável e não como direito humano fundamental, criando, com a sua privatização, o mercado da água. Associado a este processo, tem vindo a ser



Fl. 167v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

instituído um conjunto crescente de taxas e encargos sobre os usos da água, nomeadamente o aumento das tarifas sobre o consumo doméstico, potencialmente privatizáveis, ou seja, passíveis de serem encaixados pelos concessionários dos monopólios. Ao mesmo tempo, o Governo prossegue a sua ofensiva contra o Poder Local e as competências que lhe foram consagradas, nomeadamente em matéria de água e saneamento, impondo o que designa de reestruturação do setor da água, que mais não é do que a centralização da gestão dos sistemas públicos, a apropriação dos ativos municipais dos sistemas de água e saneamento e o posicionamento no acesso direto aos recursos financeiros gerados pelas tarifas pagas pelos utilizadores, com o fim de criar um negócio da água, que culminará, sem dúvida, na tentativa de impor um processo semelhante à privatização da gestão dos resíduos para a EGF-Empresa Geral de Fomento. Este é um caminho que a maioria da população rejeita, como demonstram todos os estudos de opinião efetuados sobre esta matéria e o extraordinário apoio manifestado à Iniciativa Legislativa de Cidadãos «Proteção dos direitos individuais e comuns à água», entregue em fevereiro de 2013 na Assembleia da República, que recolheu mais de 44 mil assinaturas, excedendo largamente o mínimo exigido por Lei (35 mil), cuja discussão e votação teve lugar no passado mês de outubro. Esta iniciativa Legislativa de Cidadãos constitui uma afirmação dos direitos e dos interesses de toda a população, no cumprimento dos preceitos da Constituição da República Portuguesa e para garantir em Portugal a universalidade do direito humano à água e ao saneamento, reconhecido pelas Nações Unidas, que Portugal subscreveu, mas não verteu na legislação nacional, nem pratica universalmente no território. Votaram a favor da Iniciativa na Assembleia da República o PS, PCP, BE, e PEV. Votaram contra PSD e CDS. O Projeto de Lei visava consagrar: O direito à água e ao saneamento, estabelecendo que ninguém pode ser privado da sua fruição, nomeadamente por razões económicas; A construção de uma política da água ao serviço das pessoas, assegurando uma política orientada para a satisfação e necessidade humanas, segurança, interesse comum, equidade de benefícios, adequação ecológica e preservação a longo prazo; Manutenção da água sob propriedade, controlo e gestão públicas, garantindo serviços públicos de qualidade, democráticos, transparentes, ao serviço do País e das pessoas e não do lucro; Impedimento de novas concessões e exigência de regresso ao setor público dos serviços privatizados/concessionados. As populações sabem que a introdução da lógica mercantil nestes serviços conduzirá, como a realidade bem demonstra, ao aumento inevitável e significativo das tarifas, sendo que a questão do preço não é de menor importância, pois dele depende, em grande medida, a igualdade social ao direito à água, reconhecido pelas Nações Unidas como um direito fundamental e que faz parte do direito à vida. Isto significa que os Estados, como Portugal, e os Governos, central e local, devem garantir o acesso à água potável e saneamento para todos os seus cidadãos e fazê-lo sob os princípios da universalidade e acessibilidade sem discriminação de qualquer condição, seja social, económica, de género, cultural, qualidade, continuidade e segurança, princípios e objetivos que só uma gestão pública e democrática está em condições de proporcionar. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de



Lagos, reunida a 17/12/2014 delibere: 1. Defender a água pública como um direito à vida, repudiando a vontade do Governo de proceder à sua privatização; 2. Manifestar o seu apoio aos cidadãos, às populações e às autarquias locais que lutam pela manutenção da água como um bem público essencial à vida humana, conforme o Projeto-Lei referido; 3. Apelar às Autarquias Locais do Algarve e à AMAL uma tomada de posição solidária com esta deliberação da Assembleia Municipal de Lagos; 4. Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, Assembleia da República, Governo, Autarquias Locais do Algarve, AMAL, e comunicação social.”--
-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que a CDU pretende “defender a água pública como um direito à vida, repudiando a vontade do Governo de proceder à sua privatização”, mas o PSD acha que as duas situações não são incompatíveis e que a água, apesar de ser um bem público, poderá ter uma gestão partilhada com os privados. Anunciou o voto contra do PSD na Moção da CDU.-----
-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 103/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---
-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim Rosado (PSD): “Votamos contra a proposta da CDU porque na realidade o Governo não quer privatizar a água, quer apenas concessionar a gestão.”-----
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O agravamento do fosso entre volume de montantes transferidos e a regra geral prevista na Lei das Finanças Locais aferida a uma percentagem da média dos três impostos que relevam para o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF). (Para uma variação de 17% entre 2012 e 2013 do volume da receita do IVA+IRS+IRC, a variação proposta na alínea a) do artigo 85.º é de 1,5%); - Para lá do artifício da cláusula limite dos 5% (inaugurada com a Lei de 2007) que faz com que a transferência não seja fixada em 1.952 milhões de euros, a Proposta de OE consagra ainda uma subavaliação do valor remanescente, ou seja mais 85 milhões do que em 2014 (1.785 milhões em vez dos 1.726 milhões). Adicionalmente, faz o truque de cumprir a variação máxima dos 5%, não referenciada como a Lei determina, ao FEF e Fundo Social Municipal (FSM), mas incluindo o IRS, conduzindo a que, nos acertos para impedir o aumento devido de transferências, o FEF seja “martelado” de tal maneira que há municípios a perder 10% e mais desse montante, vejamos que os municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto vêm o FEF reduzir-se respetivamente em 15 e 19 milhões de euros; - A verba autónoma para transportes escolares (23 milhões de euros), já por si comprovadamente insuficiente, passa a estar diluída no FSM; - Pelo segundo ano consecutivo insiste-se no incumprimento



Fl. 168v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

do que a Lei estipula sobre transferências para Assembleia Municipal e Comunidades Inter-Municipais, num quadro em que a própria regra de exceção (inaceitável) desaparece, incumprimento que se traduz em mais de 5 milhões de euros no seu conjunto; - Estabelece a consignação do crescimento do FEF resultante da LFL à realização da participação do Fundo de Apoio Municipal e consolidação orçamental (dívida de médio e longo prazo e pagamentos em atraso); - Impõe restrições no domínio de recursos humanos, seja por via do controlo de admissões e procedimentos concursais, seja na valorização dos trabalhadores; - Determina a obrigatoriedade de prestação de contas das verbas efetivas realizadas no âmbito do FSM no domínio da educação, com devolução das verbas não gastas; - Consagra e alarga a prática de retenções arbitrárias, de que são exemplo: Tetos de pagamento automáticos (e arbitrários) ao SNS; Retenção a favor da DGAL, de 0,1% do FEF; Por “violação” da redução em 10% do volume de pagamento a 90 dias, não relevando para o efeito as dívidas pagas ao abrigo do PAEL; Por “violação” da não redução de trabalhadores; Pela “violação” das disposições sobre pessoal dirigente; Pelo incumprimento da renovação de contratos a termo; Por não cumprimento da consignação do aumento IRS+IVA. - Por outro lado, e no mesmo sentido desta nossa opinião, na Resolução do Conselho Geral da ANMP de 24/11/2014, fica expressa a postura de “clara e inequívoca discordância relativamente à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015”. Perante o exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 17/12/2014, delibere: 1. Proclamar o firme propósito de defender a autonomia do Poder Local, consagrada na Constituição da República e reclamar das Associações Nacionais dos Municípios e das Freguesias posições firmes e combativas contra as propostas do Orçamento de Estado para 2015, que contribuam para o enfraquecimento do Poder Local; 2. Exigir o cumprimento da Lei das Finanças Locais, apelando à Assembleia da República para que a faça cumprir, corrigindo a distribuição das verbas a inscrever para os municípios e freguesias; 3. Protestar contra a destruição do emprego público e contra uma ainda maior degradação das condições de trabalho dos trabalhadores das autarquias, impostas por este orçamento, solidarizando-se com a sua luta; 4. Reclamar a retoma do investimento público e a assunção pelo Estado das suas responsabilidades na saúde, educação e proteção social, a um nível que responda às necessidades da economia local e às carências da população. 5. Solidarizar-se com a posição assumida pelo Conselho Geral da ANMP na sua reunião de 24/11/2014. 6. Remeter esta moção aos Órgãos de soberania, à ANMP, à AMAL e à ANAFRE e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Orçamento de Estado para 2015 assenta em 4 pilares: 1 – Recuperação do crescimento da economia e do emprego; 2 – Recuperação do rendimento dos portugueses; 3 – Solidariedade: proteção dos mais desfavorecidos; 4 – Responsabilidade: contas certas e consolidação orçamental. Referiu que este orçamento para 2015 prevê: - um crescimento superior à zona euro; - a recuperação do rendimento dos funcionários públicos; - a recuperação do valor integral das pensões; - a reforma do IRS; - o aumento das pensões mínimas, sociais e rurais; - o reforço do Estado Social; - um programa de emergência social; - uma



tarifa social de eletricidade; - um alargamento do passe social +; um alargamento da isenção do IMI; - uma majoração do subsídio de desemprego; - uma mudança de paradigma de controlo da gestão de recursos humanos nas autarquias, com diferenciação entre municípios em equilíbrio e municípios sobre-endividados; - 25,6 mil milhões de euros para serem investidos em Portugal nos próximos 7 anos. Terminou anunciando que, por estas e outras razões, o PSD iria votar contra a Moção da CDU.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que não sabia o que iria acontecer aos Presidentes de Câmara eleitos pelo PSD e que votaram a favor do documento da ANMP, anexo à Moção, que desdiz tudo aquilo que foi referido pelo Sr. Rui Araújo.-

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que iria votar a favor da Moção, uma vez que o que está em causa é o Orçamento de Estado referente às autarquias.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	3	3	1	1	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 104/AM/2014:**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “O Provedor de Justiça remeteu uma carta ao ministro Pedro Mota Soares, num parecer onde arrasa a maneira como o governo está a usar os Contratos Emprego-Inserção (CEI) para pôr desempregados em postos de trabalho “essenciais” do Estado. José de Faria Costa abriu este processo na sequência de uma exposição da CGTP e de várias queixas de trabalhadores e trabalhadoras. Nas escolas, centros de saúde, juntas de freguesia, Segurança Social, hospitais ou até mesmo na Autoridade para as Condições do Trabalho: são vários os organismos do Estado em que há desempregados obrigados a fazer trabalhos que correspondem a funções permanentes e que deviam ser remunerados, mas na realidade não recebem salário e nem acedem a quaisquer direitos. Nesta missiva a Mota Soares, o Provedor demonstra preocupação com a fraude generalizada na aplicação dos CEI e fala na inadequação da medida face aos seus supostos objetivos, referindo ainda um extenso inventário de outras comunicações da Provedoria no passado sobre este tema (que se arrasta há vários anos e vários governos). No final da carta, solicita ao ministro Pedro Mota Soares que seja feita uma avaliação séria da medida, que haja dever de fiscalização e transparência na sua aplicação e, mais importante, que se proceda à alteração da lei por forma a obrigar a restringir o âmbito no recurso aos CEI e a justificar detalhadamente a sua utilização em cada caso concreto. Faria Costa defende ainda que, nas situações de utilização de CEI para funções permanentes, a lei deveria prever o reconhecimento da necessidade de ocupação de posto de trabalho. O Provedor vem assim dar também razão aos Precários que desde há muito vêm



Fl. 169v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

denunciando esta forma de precariedade e de trabalho escravo para o Estado que o Ministro Mota Soares inventou e que já afeta mais de 60 mil pessoas. É o roubo perfeito: 1) as pessoas são obrigadas a trabalhar sem salário, recebendo apenas o subsídio de desemprego, que é seu por terem descontado e uma bolsa de 84 €; 2) o serviço não tem de contratar ninguém para aquele posto de trabalho poupando o orçamento; 3) estas pessoas não têm direito a férias, subsídios de natal ou de férias; 4) quando acaba o subsídio de desemprego é só chamar outra pessoa; 5) durante este tempo são retirados da estatística oficial do desemprego. O Ministro do Emprego, como sempre, foge à verdade e diz que medidas deste tipo já existem há três décadas, o que não é verdade, porque a Portaria que cria os Contratos de Emprego Inserção data de 2009 e as alterações que este governo fez e que liberalizaram o abuso foi assinada por Mota Soares em 2011. Na verdade, a situação em que estão estas 60 mil pessoas é ilegal, porque a portaria define especificamente que o trabalho “socialmente útil” destas pessoas não pode substituir postos de trabalho, mas o que vemos é que na Segurança Social vão ser despedidas quase 700 pessoas em parte porque até já existem pessoas desempregadas a trabalhar através dos CEI nos serviços e a prestarem esclarecimentos a outros desempregados, quase sem terem tido formação para tal. Para além do ridículo de existirem contratos de emprego inserção abusivos na Autoridade para as Condições do Trabalho que devia fiscalizar situações de abuso laboral. E isto é apenas a ponta do iceberg, porque há milhares de pessoas a fazer trabalho gratuito através dos CEI nas IPSS e Misericórdias. Sejam claros: a um posto de trabalho permanente tem de corresponder um contrato e um salário. Esta situação é indigna e ilegal. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 17 de dezembro de 2014, aprova que sejam identificados e denunciados todos os Contratos Emprego-Inserção (CEI) abusivos no Concelho de Lagos a fim de por termo aos mesmos.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que esta medida, apesar de ter alguns problemas, é melhor as pessoas estarem inseridas num contrato de emprego de inserção do que estarem desempregadas, e isto ajuda a situação excecional pelo que esta a passar o Município e o País, pelo que mais vale manter esta medida.-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) disse que o PS é solidário com as pessoas que não têm emprego e que procuram trabalho e que precisam de contratos como deve ser. Referiu que não sabe que irá fazer o trabalho de identificar e denunciar todos os contratos abusivos.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que antes de mais nada, a contratação de CEI's devem ser evitados.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), referiu que a Moção do BE diz o seguinte: “A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 17 de dezembro de 2014, aprova que sejam identificados e denunciados todos os Contratos Emprego-Inserção (CEI) abusivos no Concelho de Lagos a fim de por termo aos mesmos.”, pelo que pergunta quem é que vai efetuar este trabalho, uma vez que deve existir privados que fazem este tipo de contratação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que algumas das dúvidas têm a ver com aquilo que querem negar que é a cada posto de trabalho efetivo, um contrato efetivo,



e quem deve ter isto em conta é a entidade do Estado que trata do assunto. Referiu que o contrato de emprego de inserção, não contrato, nem é emprego, nem é inserção, porque é rara a entidade que após um ano de ter um CEI contrate a pessoa. Sugeriu que fosse acrescentado no documento a questão relacionada com o IIEFP, ou seja, que aquando da apreciação das candidaturas, tende saber se o requerido corresponde a um posto de trabalho efetivo, ou não.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que quem pode identificar os CEI's a nível do Concelho é o IIEFP.-----

-----O Sr. Eduardo Andrade (PS) chamou à atenção para a seguinte afirmação constante na Moção do BE, a qual reputa de alguma gravidade: “E isto é apenas a ponta do iceberg, porque há milhares de pessoas a fazer trabalho gratuito através dos CEI nas IPSS e Misericórdias”. Disse conhecer muitas IPSS's e Misericórdias e desafiou o BE a denunciar a situação, se sabem que é assim, ou seja, se sabem não peçam a outros para fazerem o serviço.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a utilização destas ferramentas é um atentado à dignidade do trabalho, uma vez que as pessoas devem ter um emprego e um remuneração justa sendo que esta medida serviu para tornar as estatísticas do desemprego, menos pesadas.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), perguntou se o BE aceitava a sugestão da CDU no sentido de alterar o texto com o intuito de identificar melhor quem pode fazer o levantamento solicitado na Moção, ficando a parte final do texto com a seguinte redação: “A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 17 de dezembro de 2014, aprova solicitar ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IIEFP) que identifique todos os Contratos Emprego-Inserção (CEI), abusivos no Concelho de Lagos, a fim de por termo aos mesmos.”--

-----O Sr. José Santos (BE) aceitou o sugerido.-----

-----O Sr. Eduardo Andrade (PS) disse que grande parte deste contrato são dirigidos a pessoas que recorreram ao rendimento social de inserção, que aquando da assinatura do contrato de rendimento social de inserção, comprometem-se a participarem determinadas ações de formação e a prestarem determinados serviços. Referiu que o que lhe chocava na Moção era o facto de estar misturada muita coisa e que a Moção diz “pessoas a fazer trabalho gratuito através dos CEI nas IPSS e Misericórdias”, sendo que não conhece ninguém a fazer trabalho gratuito, pelo que gostaria que fossem dados exemplos.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)) disse que estes contratos não são o melhor que existe para empregar pessoas, nem para colocar pessoas no mercado de trabalho. Referiu que a União de Freguesias de Lagos foi buscar 10 pessoas ao Centro de Emprego, no âmbito destes contratos, que não estavam a receber subsídio de desemprego, sendo que 6 das quais já arranjam trabalho noutros locais, ou seja, nem tudo é mau, uma vez que estas pessoas, durante um ano, estavam a auferir um rendimento mensal que de outra forma era difícil ter. Concluiu dizendo que não é a melhor situação, mas também não é “escravidão” como é referido na Moção do BE e que os CEI's são um dos poucos males necessários que se verifica na sociedade



Fl. 170v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

atualmente.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que a maior parte das pessoas que assinam um CEI estão no desemprego sem auferir qualquer tipo de rendimento e que assinam este tipo de contrato com a ilusão de ficar no emprego, mas quando acaba o programa, voltam à estaca zero e enquanto estiveram com o CEI não fizeram parte da bonita estatística do Governo.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o programa referido pelo Sr. Carlos Saúde, é diferente dos CEI's e por sua vez os CEI's não são só para pessoas que estejam a receber rendimento social de inserção, é para qualquer tipo de desempregado. Reafirmou que a cada posto de trabalho efetivo, deve corresponder um contrato de trabalho efetivo e isto não está a acontecer.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que esta não é uma situação agradável para ninguém, mas é uma realidade menos má. Informou que iria votar contra a Moção do BE.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, com a alteração sugerida, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	3	1	1	5
ABSTENÇÕES	12	1	3	0	0	0	16
VOTOS CONTRA	0	4	0	0	0	0	4

-----DELIBERAÇÃO N.º 105/AM/2014:

-----Aprovada, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “O Provedor de Justiça remeteu uma carta ao Ministro Pedro Mota Soares, num parecer onde arrasa a maneira como o Governo está a usar os Contratos Emprego-Inserção (CEI) para pôr desempregados em postos de trabalho “essenciais” do Estado. José de Faria Costa abriu este processo na sequência de uma exposição da CGTP e de várias queixas de trabalhadores e trabalhadoras. Nas escolas, centros de saúde, Juntas de Freguesia, Segurança Social, hospitais ou até mesmo na Autoridade para as Condições do Trabalho: são vários os organismos do Estado em que há desempregados obrigados a fazer trabalhos que correspondem a funções permanentes e que deviam ser remunerados, mas na realidade não recebem salário e nem acedem a quaisquer direitos. Nesta missiva a Mota Soares, o Provedor demonstra preocupação com a fraude generalizada na aplicação dos CEI e fala na inadequação da medida face aos seus supostos objetivos, referindo ainda um extenso inventário de outras comunicações da Provedoria no passado sobre este tema (que se arrasta há vários anos e vários Governos). No final da carta, solicita ao Ministro Pedro Mota Soares que seja feita uma avaliação séria da medida, que haja dever de fiscalização e transparência na sua aplicação e, mais importante, que se proceda à alteração da Lei por forma a obrigar a restringir o âmbito no recurso aos CEI e a justificar detalhadamente a sua utilização em cada caso concreto. Faria Costa defende ainda que, nas situações de utilização de CEI para funções permanentes, a Lei deveria prever o reconhecimento da necessidade de ocupação de posto de trabalho. O Provedor vem assim dar também razão aos precários que desde há muito vêm



denunciando esta forma de precariedade e de trabalho escravo para o Estado que o Ministro Mota Soares inventou e que já afeta mais de 60 mil pessoas. É o roubo perfeito: 1) as pessoas são obrigadas a trabalhar sem salário, recebendo apenas o subsídio de desemprego, que é seu por terem descontado e uma bolsa de 84,00€; 2) o serviço não tem de contratar ninguém para aquele posto de trabalho poupando o orçamento; 3) estas pessoas não têm direito a férias, subsídios de natal ou de férias; 4) quando acaba o subsídio de desemprego é só chamar outra pessoa; 5) durante este tempo são retirados da estatística oficial do desemprego. O Ministro do Emprego, como sempre, foge à verdade e diz que medidas deste tipo já existem há três décadas, o que não é verdade, porque a Portaria que cria os Contratos de Emprego Inserção data de 2009 e as alterações que este Governo fez e que liberalizaram o abuso foi assinada por Mota Soares em 2011. Na verdade, a situação em que estão estas 60 mil pessoas é ilegal, porque a portaria define especificamente que o trabalho “socialmente útil” destas pessoas não pode substituir postos de trabalho, mas o que vemos é que na Segurança Social vão ser despedidas quase 700 pessoas em parte porque até já existem pessoas desempregadas a trabalhar através dos CEI nos serviços e a prestarem esclarecimentos a outros desempregados, quase sem terem tido formação para tal. Para além do ridículo de existirem contratos de emprego inserção abusivos na Autoridade para as Condições do Trabalho que devia fiscalizar situações de abuso laboral. E isto é apenas a ponta do iceberg, porque há milhares de pessoas a fazer trabalho gratuito através dos CEI nas IPSS e Misericórdias. Sejam claros: a um posto de trabalho permanente tem de corresponder um contrato e um salário. Esta situação é indigna e ilegal. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 17 de dezembro de 2014, aprova solicitar ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) que identifique todos os Contratos Emprego-Inserção (CEI), abusivos no Concelho de Lagos, a fim de por termo aos mesmos.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal TSL: “1. Na sua reunião de 10 do corrente, a 3.ª Comissão Especializada da Assembleia Municipal debateu, no seu ponto 4, o tema das “Situações de ocupação de espaço do domínio municipal”. 2. Sobre o assunto, regista a Ata da reunião: “Sobre o ponto quatro foram abordadas as várias situações conhecidas sobre a ocupação do espaço público por parte de particulares, sem que se verifique uma intervenção atempada e eficaz da Câmara Municipal e dos seus serviços na resolução desses problemas, designadamente da sua desocupação e demolição de construções quando for o caso. Foi reforçada a necessidade de a Câmara proceder a um inquérito quanto aos procedimentos seguidos pelos serviços com competência nesta matéria, para se apurarem as razões para a situação de pouca eficácia na sua intervenção”. 3. No mês de maio deste ano, a Coligação TSL requereu à Câmara Municipal, através da Assembleia Municipal, uma “informação sobre o ato de reincidência de apropriação ilegal e ilegítima” de um “espaço público” por parte de Giramar, Lda.. 4. Em 12 de setembro, a Câmara Municipal comunicou à TSL, através da Assembleia Municipal, o resultado das suas diligências, bem como o despacho superior que sobre as mesmas recaiu, com data de 8 de julho, a saber,



Fl. 171v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

“proceder à remoção da vedação e demolição do canteiro construído em espaço público, no prazo de 15 dias” (Processo 18/2014, ofício n.º 21303, de 12 de setembro 2014). 5. Decorridos cinco (5) meses, sobre o despacho acima citado, a situação mantém-se, abusiva e provocatória, como nos dias da sua implantação. 6. Em conformidade com a posição da 3.ª Comissão Especializada da A.M., a Coligação TSL vem, ao abrigo da competência de fiscalização da Assembleia Municipal, requerer que a Câmara abra um inquérito ao assunto da Giramar, Lda., e que, no prazo de um mês a contar da aprovação do requerimento por parte da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal comunique à Assembleia Municipal o resultado do mesmo. Para o efeito, a Coligação TSL solicita que o Plenário da Assembleia Municipal aprove o presente Requerimento, de modo que o seu conteúdo seja remetido para a Câmara Municipal, para os fins constantes do ponto 6.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que os documentos do Período Antes da Ordem do Dia, devem estar intercalados e não por Grupos Municipais. Referiu que o Requerimento apresentado surge na sequência de uma reunião da 3.ª Comissão da Assembleia Municipal, não estando em causa questões pessoais, é uma questão que é pública.-----

-----Posto isto, passou-se à votação do Requerimento.-----

DELIBERAÇÃO N.º 106/AM/2014:

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Requerimento apresentado pelo Grupo Municipal TSL.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse o seguinte: “Sobre a situação dos CTT – Ameijeira e a colaboração numa má prestação dos serviços postais aos lacobrigenses. Em que condições a Câmara autorizou a ocupação da via pública pelos CTT – Ameijeira, qual o valor por eles pago? Acaba por ser um favorecimento da empresa privada, pois ao permitir aquela ocupação do espaço público evita que esta tenha de contratar provisoriamente umas instalações condignas para os que lá trabalham e para melhor acolher os clientes, protegendo-os do frio e do vento que nesta época se fazem sentir. Por outro lado tais instalações colidem com a circulação e fluidez do trânsito no local. Limpeza na Av. da República e outras situações. Onde estão a ser armazenados os Carrinhos de limpeza do Centro Histórico. A Ecoambiente já entregou a documentação definitiva e os Alvarás de utilização relativos aos armazéns, oficinas e parques. A cidade é um espaço onde o privado e o público interagem, convergindo e divergindo; dialogando, cooperando e convivendo. A política assume esse espaço central da regulação entre o que é o domínio do privado – incluindo o íntimo – e o que é domínio do público e do interesse comum. Por isso, o espaço público (como o é esta Assembleia) exige que a nossa presença seja uma presença de Homens livres e mediados pela palavra, pois essa é uma condição essencial para se poder deliberar em conjunto, com responsabilidade, prossequindo o interesse público comum e assegurando o respeito pelo núcleo essencial dos interesses privados individuais (pessoas e/cidadãos) e dos interesses privados institucionais (coletividades, comunidades locais, empresas, etc.). Portanto, a decisão democrática impõe a referida condição de Homens livres e a mediação pelo uso da



palavra. Sendo esta mediação pela palavra que a torna numa decisão comum e, por isso mesmo, numa decisão política, numa decisão da Polis. Consequentemente, apelando, mais uma vez, a Jurgen Habbermas e aos pressupostos da Teoria da Ação Comunicativa, enquanto formulação de um processo aperfeiçoado de decisão democrática: o território da política é o território da intersubjetividade prática – esta vista na tradição kantiana do termo -, do reconhecimento dos membros desta Assembleia com sujeitos livres e iguais, todos portadores e representantes de vontades e de interesses individuais e coletivos, todos legitimados pelo voto democrático. O que, ética e politicamente, nos obriga a que, mediados pelo uso da palavra, sejamos capazes de debater e cooperar para que das nossas palavras e das nossas ações resultem em melhores deliberações e um melhor serviço para a nossa comunidade e para o nosso concelho. Reconhecer que a prática política democracia é uma impossibilidade metafísica (conceptual) sem a mediação pela palavra. Isto é, sem a comunicação pelo diálogo em igualdade de condições, nomeadamente no acesso transparente às informações necessárias para tomar as decisões mais adequadas e corretas para as questões e desafios que se colocam ao Município de Lagos. Situação que está bem longe de acontecer com as práticas da nossa câmara a este respeito. Posto isto, para não me alongar mais, quero deixar aqui registado, que se os membros do Partido Socialista concordam e pactuam com o que aqui foi dito pelo Dr. Eduardo Andrade no final da última sessão da Assembleia de setembro, citando autores conhecidos por quase todos, que podem ter escrito o que ele citou, mas que lidos no seu verdadeiro contexto, levariam a conclusões absolutamente contrárias. Quem participa no espaço e debate democrático não deve colocar tampões nos ouvidos, quando qualquer outro membro faz um uso da palavra ou intervêm de um modo que não lhe agrada ou não lhe convém a si mesmo ou à força política que representa. O uso da palavra é um direito de todos e, necessariamente respeitado por todos. Quem, não se quer dar a incómodos de ouvir os outros, porque lhe desagradam ou por dar o tempo por melhor usado para outros fins, tem o direito, que se lhe reconhece, de não se candidatar a ser eleito e, a, sendo eleito, a poder demitir-se dessas funções, dedicando-se a quaisquer outras que lhe aprouverem e lhe deem melhor satisfação. Para quem tem em tão grande conta o cuidado com a qualidade e elevação no uso da palavra, seria de bom-tom ter também vós para chamar à razão os membros da sua área política que desafiam outros membros para tratarem dos assuntos, da Assembleia na rua de intitulem adversários como “ pior que cão lazarento” e outros usos aproximados. A perfeição não é próprio dos homens nem da humanidade, porém o nosso destino é tentar que assim seja, a começar pelo respeito que nos devemos a todos e a cada um.-----
-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) perguntou se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tinha questionado a CCDR sobre as implicações da não presença do representante da Assembleia Municipal, eleito por este Órgão, na reunião da Comissão de Acompanhamento do PDM de Lagos, estando a representar a Assembleia Municipal de Lagos o seu Presidente. Perguntou ainda se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tinha assinado a ata da Comissão de Acompanhamento do PDM de Lagos, como representante da Assembleia Municipal



Fl. 172v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

de Lagos.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou de que tinha falado pessoalmente com o Sr. Vice-Presidente da CCDR, Dr. Nuno Marques, sobre o assunto, tendo explicado a este que a Assembleia Municipal, informou a Câmara Municipal da designação do seu representante na Comissão de Acompanhamento do PDM, e esta não comunicou à CCDR, o que significa que a CCDR não tinha conhecimento do representante da Assembleia Municipal de Lagos nesta Comissão, pelo que quando tem a necessidade de convocar o representante da Assembleia Municipal para uma Reunião da Comissão de Acompanhamento do PDM, convoca o seu Presidente e foi por isso que o Presidente da Assembleia Municipal de Lagos esteve presente na reunião da Comissão de Acompanhamento do PDM. O Sr. Vice-Presidente da CCDR tomou conhecimento e disse que por parte da CCDR esta situação não colocava qualquer tipo de problema de ordem formal, no entanto mostrou disponibilidade para voltar a reunir a Comissão, chamando sempre à atenção que isso iria atrasar o processo, inclusive poderia fazer com que o processo voltasse todo ao zero, uma vez que saiu legislação recente sobre esta matéria. Disse que o Sr. Vice-Presidente da CCDR, informou que a reunião da Comissão de Acompanhamento do PDM, em causa, se tratava de uma reunião informativa, estando a Assembleia Municipal presente para tomar conhecimento do que as outras entidades tinha a dizer sobre o PDM.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que quem tinha legitimidade para representar a Assembleia Municipal nessa reunião era o Sr. António Marreiros.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que o mesmo não tinha sido convocado para a reunião.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que se o Sr. António Marreiros não foi convocado para a reunião então estamos perante uma nulidade administrativa e isso pode implicar, a seu tempo, a anulação do PDM, para evitar isso, deveria ser convocada nova reunião, participando na mesma todos aqueles que tem direito a estar presente.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que iria questionar a CCDR sobre o referido pelo Sr. Jorge Ferreira.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que depois do Plano aprovado pode algum promotor, por exemplo, sentir-se prejudicado e pegar nesta situação. Solicitou que fossem feitas diligências formais, sobre este assunto, junta da CCDR.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 23 horas e 4 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 19 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo-se verificado o seguinte resultado:



	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	1	3	1	0	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	2	0	0	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 107/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Votamos contra a proposta de Ordem do Dia uma vez que as alterações verificadas após a reunião da Comissão Permanente não foram pedidas, institucionalmente, pela Câmara Municipal de Lagos e também não foram aprovadas pela Mesa da Assembleia Municipal conforme determina o Regimento.”-----

-----**PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) PARA O ANO EM CURSO:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-548-23.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fizer a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) disse que o PS congratula-se com o esforço que a Câmara Municipal fez na redução da despesa, que está no bom caminho e por isso, o Grupo Municipal do PS vota a favor do proposto.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que a Câmara Municipal abateu 7 milhões e quatrocentos mil euros. Referiu que o orçamento está inflacionado em termos das rubricas “outros serviços” e agora aparece um redução, nessas rubricas de 1 milhão e duzentos mil euros, nas empresas pública foi abatido 490 mil euros, no pessoal foi abatido 415 mil euros, nas instituições sem fins lucrativos foi abatido 140 mil euros, nos estudos e consultorias foi abatido 161 mil euros, nas reparações e beneficiações foi abatido 330 mil euros, nos bens de património histórico foi abatido 250 mil euros, numa verba inicial de 270 mil euros e no IVA pago dos 400 mil orçamentados, foram abatidos 320 mil euros. Disse que apenas tinha referido as verbas mais significativas, tendo perguntado se estes abatimentos vão ter reflexo no próximo orçamento. Relativamente à execução orçamental disse que a Sra. Presidente apresenta uns valores na Informação enviada à Assembleia Municipal, a Unidade Técnica apresenta outros na sua relação de outubro, pelo que, e depois das duas revisões orçamentais, perguntou qual a taxa de execução do orçamento em 2014.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse o seguinte: “De acordo com as preocupações expressas por Lagos com Futuro aquando da discussão do orçamento para 2014, assistimos agora ao alinhamento do mesmo ao que havíamos constatado. O empolamento das receitas nas rubricas 090101 sociedades e quase-sociedades não



Fl. 173v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

financeiras e 07010803 habitação social no montante total de 12.516.094,00 euros resultam na 1ª e nesta 2ª revisão. O povo tem uma expressão para definir esta situação: “ esconder o sol com a peneira “. Efetivamente é tempo para promover orçamentos o mais próximo possível da realidade, as dificuldades pelas quais os portugueses e, neste caso vertente, os munícipes de Lagos passam, merece que os mesmos sejam respeitados pelos que os elegeram, isso implica a que não se recorram a engenharias financeiras que no final todos sabemos ao que nos levaram e que infelizmente continuam a levar. A lei 73/2013 impõe que não se registem, em 2 anos consecutivos, execuções orçamentais inferiores a 85%. No caso do Orçamento para 2014 a execução registada foi de apenas 63%! A redução na receita desta 2ª revisão é de 7,4 milhões de euros, o que implica a redução de igual montante na despesa. Os montantes corrigidos, eliminados, como quiserem nomear, levam-nos a questionar os motivos porque não são utilizados. Assim, por amostragem e por serem pertinentes devido ao impacto no funcionamento da autarquia, esse esclarecimento recai pelas seguintes rubricas: 0102 020201 Encargos das instalações 154.500,00; 0102 020204 Locação de edifícios 2.991.297,00; 0102 020209 Comunicações 57.000,00; 0102 020218 Vigilância e segurança 109.110,00; 0102 020219 Assistência técnica 113.000,00; 0102 03010302 Empréstimos de médio e longo prazo 115.000,00; 0102 04050102 Freguesias 270.000,00; 0102 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais 2.613.000,00; 0103 100603 Socied.financ.-Bancos e outras instit. Financeiras 1.240.000,00; 02 01010401 Pessoal em funções 2.170.000,00.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que ainda há pouco tempo o orçamento tinha sido revisto e aumentou o seu valor em 2 milhões e 800 mil euros, sendo que agora vão ser reduzidos 7 milhões e 400 mil euros. Referiu que no momento certo o PSD alertou para o facto das rubricas “outros” estarem empoladas e isso está a ser agora corrigido. Disse que esta revisão surge para cumprir uma Lei, lamentado o facto de ter sido necessário o Governo ter que fazer uma Lei para as autarquias aproximarem os orçamentos da realidade.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que já quando o orçamento para 2014 foi elaborado, já a Lei n.º 73/2013, tinha entrado em vigor, por isso já o orçamento de 2014 deveria ter tomado tal legislação em consideração. Afirmou que há um ano atrás não convinha à Câmara Municipal elaborar um orçamento realista e adequado às situações. Referiu que a LCF na altura alertou para o facto das verbas estarem inflacionadas. Disse que 7 milhões e 400 mil euros é uma verba muito considerável e retirar esse valor do orçamento demonstra a pouca seriedade, em termos intelectuais, que presidiu à elaboração do orçamento para 2014, principalmente em termo de receita. Referiu que isto é o espelho de uma época que durou muito tempo, quer ao nível das entidades públicas, de instituições particulares, tendo com isso sido prejudicados os cidadãos com a cobrança de mais impostos. Disse que se não tivesse havido um inflacionamento da previsão da receita, não havia justificativo para uma tão grande cobrança de impostos, sobretudo do IMI. Referiu que tudo isto é a chamada “engenharia financeira” para atingir determinados objetivos. Disse que esta Revisão do Orçamento, padece dos mesmos vícios que padecia o Orçamento, que é a falta de



transparência, ou seja, não cumpre o estipulado no Artigo 7.º da Lei n.º 73/2013. Referiu que o facto da Câmara Municipal ficar sob vigilância das entidades financeiras do Governo Central, no caso de o Município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 % , não traz nenhum mal ao mundo, sendo que ao Governo Central a Câmara Municipal não responderá da mesma maneira que responde à oposição municipal. Perguntou que critérios presidiram aos cortes apresentados e qual a racionalidade dos mesmos, parecendo-lhe que os cortes vão incidir sobre serviços que são necessários prestar à população.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a decisão para a Revisão em causa, foi tomada pelos Serviços de Gestão Financeira e aceite pelo Executivo, de acordo com a legislação, para que não se chegue à situação limite de ter que ser o Estado a gerir a autarquia. Relativamente à receita disse que os valores que sofreram maior alteração dizem respeito à venda de habitação social e de terrenos municipais. Em termos de despesa disse que os cortes verificados não comprometem nada. Afirmou que com esta revisão o orçamento ficou mais real, aproximando-se dos valores reais, deixando de estar inflacionado, sendo que já há certeza de que a execução orçamental de 2014, vai atingir mais de 85%, principalmente graças à receita do IMI.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse ter ficado agradado com a notícia de que o valor da receita ia ser superior ao previsto, achando que a gestão financeira da Câmara Municipal, tem sido boa. Referiu que há muitos valores relacionados com o Orçamento, pelo que perguntou se havia a possibilidade de ser fornecido o valor real do Orçamento de 2014.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o debate continua a falar de números, tendo estes a importância que têm, mas os orçamentos não são só números, são previsões de ações, de prestação de serviços, de investimentos, de aquisições, etc. e por isso acha interessante debater, não os números em si, mas as consequências que os cortes apresentados têm para as pessoas, como por exemplo o corte feito na rubrica referente às Instituições sem Fins Lucrativos e Locação de Edifícios.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, em relação à rubrica das Instituições sem Fins Lucrativos, estava uma verba orçamentada de 600 mil euros, tendo sido retirado dessa verba 125 mil euros, tendo ficado a rubrica com 475 mil euros, sendo que à rubrica Locação Financeira, apenas tinham sido retirados 6 mil euros tendo ficado a verba final com o valor de 2 991 297,00 euros. Disse que a preocupação da Câmara Municipal quando decidiu fazer esta Revisão foi de que a mesma fosse ao encontro do cumprimento da Lei das Finanças Locais.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que tem que haver algum cuidado ao ler os números, pois está a ser feita uma confusão por parte do Grupo Municipal LCF.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou qual a razão para serem retirado 130 mil euros à rubrica Juntas de Freguesia, passando o valor global de 400 mil euros para 270 mil euros.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a



Fl. 174v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

preocupação da Câmara Municipal foi não entrar em incumprimento e se não fossem tomadas medidas isso tinha-se verificado, penalizando todos.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Maria Fernanda Afonso, relativamente às verbas para as Freguesias informou que a inicial foi pensada antes de serem feitos os acordos com as Freguesias, depois de serem feitos os acordos a verba inicial podia sofrer alterações o que se veio a verificar. Sobre as verbas relacionadas com o património disse que a redução da mesma deve-se às candidaturas apresentadas e ainda sem resposta, e uma vez que não vai ser realizada obra, os valores podem e devem, sofrer alterações. Disse que verificou-se um cuidado especial, nesta Revisão, para que tanto a despesa como a receita, se aproximassem dos valores reais.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que a rubrica Reparação e Beneficiação, foi reduzida em mais de 50%, pelo que perguntou a que se referia a dita rubrica.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que um orçamento é um instrumento onde se refletem opções políticas e na revisão do orçamento tal, igualmente, se reflete. Referiu que a verba referente à Iluminação Pública, vai sofrer uma diminuição e isso reflete-se na iluminação que deveria estar acesa durante mais horas e não está, o que traz transtornos para a população. Disse que o mais importante não é cumprir as taxas de execução para que o Estado não controle as finanças do Município, porque isso não tem consequências.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA REFERENTE À 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) PARA O ANO EM CURSO**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	5	2	3	0	1	11
VOTOS CONTRA	0	0	1	0	0	0	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 108/AM/2014:**

-----**Aprovada**, por maioria, a 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano, nos termos consignados na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2014.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 20 de dezembro de 2014, às 15 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 175

do Concelho, no Ponto 2 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 21 minutos da madrugada do dia 18 de dezembro, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....

.....
